



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II**

**PAUTA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA-LEGISLATURA 2017/2020-31/07/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES, no uso de suas atribuições regimentais (R.I., art. 34, b, cc arts. 135 e 136), faz saber aos nobres Edis que constará da Pauta da Centésima Décima Sexta (116ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2017/2020, a ser realizada no dia **31 de Julho de 2019 (quarta-feira), às 16h00min**, com votação pelo quórum de maioria simples, observado o disposto no art. 26 da Lei Orgânica do Município de Viana, as seguintes matérias, *sem prejuízo da deliberação de outras matérias urgentes* (RI, art. 162), mediante consenso dos Edis ou com prazo previsto em lei:

**1. Proposição da Prefeitura Municipal – 1ª Discussão:**

**1.1. Projeto de Lei nº 11/2019**, altera a Lei nº 3.002/2018 (dispõe sobre o “Disque Sujão”).

**1.2. Projeto de Lei nº 18/2019**, dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Viana – CMDRSV.

Publique-se.

Viana/ES, 30 de Julho de 2019.

**FABIO LUIZ DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Viana